

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 72/2020

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 72/2020, processo 00060-00024023/2020-48, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo código SES 90028 - LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, em favor da empresa PRO-SAUDE DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor total de R\$ 131.773,24 (Cento e trinta e um mil setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 19 de outubro de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

OSNEI OKUMOTO
Secretário de Estado de Saúde